



REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macapá,

Nos termos do artigo 192, §1º, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, os vereadores signatários vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de investigar possíveis fraudes nos processos licitatórios conduzidos pela Prefeitura Municipal de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, referentes à construção do Hospital Geral Municipal de Macapá, possíveis desvios de verbas nos contratos de pessoal, manutenção de veículos, manutenção das ambulâncias e do hospital municipal itinerante.

A presente solicitação se fundamenta em notícias veiculadas na imprensa nacional, inclusive em reportagem da CNN Brasil (link: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/prefeito-de-macapa-ap-e-alvo-de-operacao-da-pf/>), que destacam investigação da Polícia Federal envolvendo o Prefeito de Macapá e a Secretaria Municipal de Saúde acerca de supostas irregularidades nos referidos contratos, inclusive com possíveis desvios de recursos públicos, na obra do Hospital Geral do Município, estimada no valor de R\$69.300.000.000 (sessenta e nove milhões e trezentos mil reais).

**Do Objeto**

A CPI terá como finalidade apurar indícios de superfaturamento, fraudes em licitações e contratos, direcionamento de contratos, irregularidades em aditivos, sobrepreço de materiais e eventuais desvios de recursos públicos relacionados a todos os contratos já mencionados e especialmente do contrato de construção do Hospital Geral Municipal





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



de Macapá, na qual deverá ser adotada todas as medidas cabíveis para esclarecer todos os fatos investigados.

### Da Composição

Nos termos legais, a Comissão deverá ser composta por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, observada a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares desta Casa Legislativa.

### Do Prazo

A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pela metade, onde sua constituição deverá ser lida na primeira sessão após o protocolo do requerimento, mediante leitura e comunicação do Plenário, e na conclusão de seus trabalhos será apresentado relatório final, com encaminhamento às autoridades competentes, em especial aos órgãos de controle externos federais e Ministério Público Federal.

Nestes termos, requeremos a ciência do Plenário.

PALÁCIO JANARY NUNES, Macapá/AP, 03 de setembro de 2025.

CIENTE:

Ver. Alessandro \_\_\_\_\_

Ver. Alexandre Azevedo \_\_\_\_\_

Ver. Banha Lobato \_\_\_\_\_

Ver. Bruno Igreja \_\_\_\_\_

Ver. Carlos Murilo \_\_\_\_\_

Ver. Cláudio \_\_\_\_\_

Ver. Daniel Theodoro \_\_\_\_\_

Ver. Elenice \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Macapá – Av. FAB, nº 800, Bairro Central, Macapá/AP

Nº PROC.: 03117 - RCPI 001/2025 - AUTORIA: 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara Vereadores de Macapá  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Ver. Ezequias \_\_\_\_\_

Ver. Gian do Nae \_\_\_\_\_

Ver. Japão \_\_\_\_\_

Ver. Joselyo \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Luana Serrão \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Luany Favacho \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Maráina Martins \_\_\_\_\_

Ver. Marcelo Dias \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Margleide Alfaia \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Pastora Léia Pelaes \_\_\_\_\_

Ver. Patrick Monte \_\_\_\_\_

Ver. Paulo Nery \_\_\_\_\_

Ver. Pedro da Lua \_\_\_\_\_

Ver. Ruzivan Pontes \_\_\_\_\_

Ver. Zé Luíz Nogueira \_\_\_\_\_

